



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Solicitante: Corpo de Bombeiros de Guarapuava– **FUNREBOM**.

1.2 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para uso em atendimento pré-hospitalar para o Corpo de Bombeiros de Guarapuava. sendo adotado o Sistema de Registro de Preços art. 82, na modalidade Pregão Eletrônico art. 28 inciso I, sendo utilizado o critério de julgamento do menor preço art. 33 inciso I, parcelamento divisão por itens nos termos da lei 14.133 de 2021.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA REQUISITANTE OU QUANDO HOUVER DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DA ETP:

2.1 Corpo de Bombeiros de Guarapuava - FUNREBOM.

2.2 3º Sgtº. QPBM Sidnei Miranda Penteado - sidnei.penteado@cbm.pr.gov.br.
Telefone comercial (42) 3630-2400.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO INCLUÍDOS:

3.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais de uso em atendimento pré hospitalar pelo Corpo de Bombeiros de Guarapuava/PR, mediante registro de preços.

3.2 A vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme prevê o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 A entrega deverá ocorrer após solicitação do 12ºBBM, mediante Nota de Empenho, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, durante o período de vigência contratual, a entrega será no Posto Central, localizado na **Rua Senador Pinheiro Machado, nº 1230, bairro Centro, Guarapuava-PR**, CEP 85010-100, em horário comercial, de segunda a sexta, exceto feriados.

3.4 Deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso seja maior, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% do prazo total recomendado pelo fabricante;





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



3.5 Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, conforme preconiza o artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza da contratação em questão, com o objetivo de formalizar a Ata de Registro de Preços. Adota-se o SRP pois a mesma constitui uma ferramenta indispensável para uma gestão pública moderna, eficiente e focada na otimização dos recursos. Sua utilização é amplamente justificada pelos benefícios em termos de economia, agilidade, racionalização e eficiência, contribuindo de forma decisiva para a melhoria da qualidade do gasto público e para a entrega de melhores serviços à população.

3.6 A memória de cálculo e a estimativa das quantidades a serem adquiridas para o fornecimento de equipamentos e materiais insumos utilizados no atendimento pré hospitalar, fundamentam-se em um levantamento sistemático do consumo histórico e na projeção de uso para o período de vigência contratual, considerando as necessidades específicas do 12ºBBM, área de atuação, histórico de ocorrências atendidas nos últimos 24 meses. Essa abordagem visa não apenas atender à demanda operacional de forma eficiente, mas também promover a economicidade e a racionalização dos recursos públicos.

3.7 O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme artigo 20 da lei federal nº 14.133/21 e decreto municipal nº 9.463/2022.

3.8 Não haverá necessidade de assistência técnica para o objeto deste processo considerando sua natureza.

3.9 Não há necessidade de amostras.

3.10 Não há catálogo eletrônico de padronização disponível no órgão/entidade.

3.11 Recebimento provisório e definitivo: Conforme Decreto Municipal nº 7.545/19 e art. 140 da Lei nº 14.133/21.

3.12 Os itens deste processo são essenciais e de uso diário nos diversos atendimentos realizados pelo Corpo de Bombeiros de Guarapuava, devendo ser adquiridos com previsão anual, objetivando controle e economia da administração.

3.13 O presente processo trata-se de aquisição de bens, materiais e equipamentos.

3.14 O recebimento definitivo será formalizado ao final do recebimento e conferência dos objetos deste processo, mediante inspeção detalhada e atestação de que todas as obrigações contratuais foram integralmente cumpridas, assegurando conformidade técnica, funcional e qualitativa dos objetos, permitindo a liquidação final do contrato, mitigando riscos e conferindo robustez jurídica, administrativa e técnica ao processo, pelo 1º Ten. QOBM Lucas Daniel Kulik, telefone 42 36302-400. email lucas.kulik@bm.pr.gov.br.

3.15 Tabela:





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



Item	Quant	Medida		Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
1	4	unid	Bolsa de atendimento pré-hospitalar	Bolsa modelo socorrista - Modelo: Bolsa Para Resgate (Aph) Material: Poliéster Dimensões mínimas 28 X 60 X 24 CM Cor: Vermelha Referência: Utilizada Em Atendimentos De Emergência E Resgate Aplicação: Transporte Material Emergência Características Adicionais: Impermeável, Bolsos Laterais E Frontais, Faixas Re CATMAT 637091.	R\$ 417,63	R\$ 1.670,52
2	50	Frasco	água oxigenada 10 volumes 1l	Tipo: 10 Volumes - CATMAT 277319.	R\$ 12,20	R\$ 610,00
3	50	unid	colar cervical adulto regulável para imobilização	Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar Material: Polietileno De Alta Densidade Revestimento: Acolchoado Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL Adicionais: Abertura Frontal E Posterior Tipo Fecho: Ajustável Tamanho: Regulável Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente- CATMAT 611258.	R\$ 172,43	R\$ 8.621,50
4	6	unid	eletrodos (pás) descartáveis para desfibrilação adulto - compatível com dea lif 400 (cmos drake)	Aplicação: Externa Tamanho: Adulto Apresentação: Par Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica Esterilidade: Reutilizável - CATMAT 453800.	R\$ 2.436,67	R\$ 14.620,02
5	6	unid	eletrodos (pás) descartáveis para desfibrilação infantil - compatível com dea lif 400 (cmos drake)	Aplicação: Externa Tamanho: Infantil Apresentação: Par Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica Esterilidade: Reutilizável - CATMAT 453801.	R\$ 2.436,67	R\$ 14.620,02
6	150	pct	aco plástico leitoso para resíduos infectantes - 20 litros (pacote com 100 unidades) (pacote com 100 unidades)	Material: Polietileno Capacidade: 20 L Espessura mínima: 4 Micra cor: Preta Características Adicionais: Reforçado Aplicação: Coleta De Lixo. CATMAT 626244.	R\$ 24,90	R\$ 3.735,00



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



7	20	unid	máscara de oxigênio adulto - média concentração, sem reservatório	Aplicação: P/ Média Concentração Material: Plástico Tamanho: Adulto Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Componente Adicional: C/ Válvula De Exalação Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M Tipo Conector: Conector Padrão -CATMAT 623739.	R\$ 38,67	R\$ 773,40
8	50	unid	imobilizador lateral de cabeça adulto (head block) composto de base, dois encostos de cabeça e dois tirantes para testa e queixo.	Material: Plástico Tipo: Inflável Tamanho: Tamanhos Variados, Mínimo 4 Peças - CATMAT 478319.	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
9	50	kit	kit de cintos de fixação para prancha de imobilização contendo três cintos de fixação nas cores (amarelo, verde, vermelho o preto, adaptador macho e fêmea, medindo 1,80 metros de comprimento	Material: Náilon Uso: Fixação De Pessoas Em Prancha Hospitalar Comprimento: 1,80 M Largura: 5 CM Características Adicionais: Fecho 40/50 Mm Para Engate Rápido Tipo Macho E Fê - CATMAT 329972.	R\$ 92,67	R\$ 4.633,50
10	300	unid	bandagem triangular	Tipo Triangular P/ imobilização Provisória Material: Malha De Algodão Dimensão: Cerca De 1,4 M X 1,4 M X 2,0 M Cor: C/ Cor Embalagem: Embalagem Individual Tipo Uso: Reutilizável - CATMAT 478140.	R\$ 24,63	R\$ 7.389,00
11	12	unid	tesoura de resgate 14 cm - ponta romba tamanho grande - totalmente autoclavável a até 143°C;	Modelo 1: Padrão Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: Romba Romba Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 14 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável - CATMAT 471465.	R\$ 55,30	R\$ 663,60
12	150	unid	manta térmica aluminizada	Tipo De Aquecimento: Isolante	R\$ 13,49	R\$ 2.023,50



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



			para resgate tamanho aproximado 2,10 m x 1,40 m	Térmico Material: Película De Polímero Aluminizado Tamanho: Adulto Aplicação: P/ Corpo Inteiro Esterilidade: Uso Único Apresentação: Embalagem Individual - CATMAT 613767.		
13	150	cx	máscara cirúrgica descartável tripla - caixa com 50 unidades	Máscara cirúrgica descartável. caixa contendo 50 unidades. Material: Não Tecido 100% Polipropileno Filtro: Elemento Filtrante Interno Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas Modelo: Ajustável, Clipe Nasal Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais Componente Adicional: Visor P/ Proteção Ocular Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável - CATMAT 485315.	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00
14	200	cx	luva descartável para procedimentos - tamanho g (caixa com 100 unidades) - luva feita de látex e pulverizada com pó bio absorvível à base de amido de milho. características: não estéril, ambidestra, antiderrapante e resistente.	Material: Látex Tamanho: Grande Acabamento Palma: Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características Adicionais: Anti alérgico Tipo: Ambidestra Tipo Uso: Descartável I CATMAT 397421.	R\$ 36,96	R\$ 7.392,00
15	200	cx	luva descartável para procedimentos - tamanho m. caixa contendo 100 unidades. luva feita de látex e pulverizada com pó bio absorvível à base de amido de milho. características: não estéril, ambidestra, antiderrapante e resistente.	Material: Látex Tamanho: Médio Acabamento Palma: Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características Adicionais: Antialérgico Tipo: Ambidestra Tipo Uso: Descartável - CATMAT 397422.	R\$ 36,96	R\$ 7.392,00
16	100	cx	luva descartável para procedimentos - tamanho	Material: Látex Tamanho: Pequeno Acabamento Palma:	R\$ 36,96	R\$ 3.696,00



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



			p caixa contendo 100 unidades. luva feita de látex e pulverizada com pó bio absorvível à base de amido de milho. características: não estéril, ambidestra, antiderrapante e resistente.	Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características Adicionais: Antialérgico Tipo: Ambidestra Tipo Uso: Descartável - CATMAT 397423.		
17	50	unid	esparadrapo	Tipo impermeável Material Dorso: 100% Algodão Tipo De Adesivo: C/ Látex Natural Largura Da Fita: Cerca De 50 Mm Cor: C/ Cor Apresentação: Rolo C/ Capa Protetora Esterilidade: Não Estéril - CATMAT 631782.	R\$ 18,57	R\$ 928,50
18	8	unid	oxímetro de pulso digital de dedo - adulto possui medidor de saturação de oxigênio e batimentos cardíacos. possui monitoramento no modo adulto e ajuste digital de contraste do display	Tipo: Dedo Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM Autonomia Sistema 1: Cerca 24H Alimentação: Pilha Acessórios: C/ Sensor -CATMAT 441983.	R\$ 138,49	R\$ 1.107,92
19	300	pct	compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5 cm - 13 fios (pacote com 500 unidades)	Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas Material: Tecido 100% Viscose / Rayon Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2 Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm Esterilidade: Estéril, Uso Único - CATMAT 628266.	R\$ 48,63	R\$ 14.589,00
20	200	unid	atadura de crepom 20 cm x 1,80 m - 13 fios (algodão)	Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm² Material: Faixa De Tecido 100% Algodão Largura: Cerca De 20 Cm Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M Esterilidade: Estéril -CATMAT 628399.	R\$ 3,84	R\$ 768,00
21	200	unid	atadura de crepom 10 cm x 1,80 m - 13 fios (algodão)	Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm² Material: Faixa De Tecido 100% Algodão Largura:	R\$ 2,20	R\$ 440,00



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



				Cerca De 10 Cm Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M Esterilidade: Estéril - CATMAT 628396.		
22	50	rolo	algodão hidrófilo em rolo 500 g	Tipo: Hidrófilo Material: Fibras De Algodão Purificado Apresentação: Rolo Esterilidade: Não Estéril - CATMAT 628473.	R\$ 23,84	R\$ 1.192,00
23	8	unid	estetoscópio adulto simples	Tipo Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" Pvc Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha Tamanho: Adulto - CATMAT 609094.	R\$ 34,30	R\$ 274,40
24	8	unid	esfigmomanômetro adulto mecânico completo	Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido Tipo Fecho: Fecho Em Metal Tamanho: Adulto - CATMAT 432471.	R\$ 114,33	R\$ 914,64
25	4	unid	estetoscópio infantil duplo (pediátrico)	Auricular Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" Silicone Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha Tamanho: Pediátrico - CATMAT 438923.	R\$ 61,97	R\$ 247,88
26	4	unid	esfigmomanômetro, infantil, tamanho infantil, com abraçadeira de nylon e com fecho de velcro	Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido Tipo Fecho: Fecho Em Metal Tamanho: Infantil -CATMAT 432475.	R\$ 106,87	R\$ 427,48
27	8	unid	lanterna clínica / oftalmológica tipo caneta	Lanterna clínica - lanterna clínica/oftalmológica para exame clínico Tipo Foco: Regulável Características Adicionais: Lanterna Clínica Com Luz Branca Aplicação:	R\$ 32,00	R\$ 256,00



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



				Hospitalar - CATMAT 381138.		
28	150	frasc o	soro fisiológico 0,9% - 250 ml (solução injetável)	Concentração: 0,9 % Forma Farmacêutica: Solução Injetável Característica Adicional: Sistema Fechado Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc - CATMAT 452796.	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
29	300	unid	curativo cirúrgico algodonado estéril 15 x 30 cm	Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Malha / Gaze Composição: À Base De Algodão Componente 1: Gaze Preenchida C/ Manta De Algodão - Algodonada Dimensão: Cerca De 15 X 30 CM Esterilidade: Estéril - CATMAT 627905.	R\$ 5,66	R\$ 1.698,00
30	5	unid	prancha de imobilização dorsal adulto (prancha rígida para resgate)	Material: Polietileno Tipo: Prancha Tamanho: Adulto Largura: Cerca De 0,44 M Altura: Cerca De 0,50 M Capacidade De Carga: Até 160 KG Componentes: Até 5 Cintos De Segurança - CATMAT 615434.	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
31	500	pct	lençol descartável hospitalar tnt 150 x 220 cm (pacote com 10 unidades)	Matéria Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2 Dimensões: Cerca De 150 X 220 Cm Apresentação 1: S/ Elástico - CATMAT 481801.	R\$ 35,80	R\$ 17.900,00
32	5	kit	cânula de guedel - tamanhos 0 a 5	Conjunto C/ Diversos Tamanhos, 6 Unidades Material: Polímero - CATMAT 450958.	R\$ 49,67	R\$ 248,35
Total						R\$ 134.282,23

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES, QUANDO ELABORADOS, OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



4.1 O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Será empregada a modalidade de pregão eletrônico art. 28, inciso I, Sistema de Registro de Preços art. 82, sendo utilizado o critério de julgamento do menor preço, parcelamento divisão por itens nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.2 Visa essencialmente assegurar a viabilidade técnica de contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material de APH, cujas necessidades estão relacionadas para atender a demanda do do Corpo de Bombeiros de Guarapuava. Considerando ser equipamentos e materiais indispensáveis aos procedimentos de atendimento às ocorrências pré hospitalares.

4.3 A utilização destes equipamentos e materiais de uso em atendimentos primários de saúde realizados pela Corporação propiciam o suporte básico, intermediário e avançado às vítimas em situações de urgências e emergências, contribuindo de maneira expressiva na minimização do agravamento de lesões causadas, garantindo a integridade física até o encaminhamento à unidade hospitalar.

4.4 Trata-se de atividade de intensa atuação, uma vez que diuturnamente as equipes de socorro deslocam prontamente para atender as mais diversas modalidades de ocorrências, entre clínicas e traumáticas, os equipamentos sofrem desgastes com o tempo devido seu uso frequente e o consumo de materiais insumos são diários com necessidade de disponibilidade em almoxarifados para uso de pronto emprego.

4.5 Diante do exposto torna-se imprescindível a referida aquisição, cuja ausência poderá colocar em risco o atendimento às ocorrências pré-hospitalares, prestado pelas equipes do Corpo de Bombeiros de Guarapuava.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO TODO O CICLO E VIDA DO OBJETO, COM PREFERÊNCIA A ARRANJOS INOVADORES EM SEDE DE ECONOMIA CIRCULAR:

5.1 Conforme levantamento do 12ºBBM, os itens objeto da presente demanda encontram-se com estoque crítico, em risco de desabastecimento. Diante disso, faz-se necessária a aquisição pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, pois trata-se de um processo para aquisição única, resultando em economicidade e disponibilidade imediata dos itens licitados.

5.2 A solução atende aos princípios da vantajosidade, publicidade, eficácia e eficiência, bem como transparência, possibilidade de competitividade entre os fornecedores, e redução de custos nas compras públicas.

5.3. A descrição detalhada dos itens constam na tabela 3.13 deste Termo de Referência.





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



5.4. A presente contratação configura-se como objeto de natureza comum e ordinária, nos termos do art. 20 da Lei Federal no 14.133/2021 e do Decreto Municipal no 9.463/2022, não se enquadrando como bem ou serviço de luxo, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência e no Edital da licitação, tendo em vista que são geralmente ofertados no mercado e são facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

5.5 Entre as opções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição, visto que tais itens se destinam ao uso de atendimento a vítimas de traumas, bem como compor estoque mínimo do almoxarifado, a fim de permitir a reposição imediata dos materiais, possibilitando, assim, a continuidade do serviço público de atendimento pré-hospitalar.

5.6 A referida aquisição visa suprir as demandas diárias de materiais e equipamentos utilizados nas ocorrências atendidas pelo 12ºGB, através de suas unidades e guarnições, em toda região do município de Guarapuava, oferecendo atendimento com excelência e profissionalismo exigido nas mais diversas ocorrências de atendimento pré-hospitalar.

5.7 O não atendimento da necessidade apresentada poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

- curto prazo: prejuízo na continuidade das atividades;
- longo prazo: paralisação dos atendimentos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Critérios de sustentabilidade: A sustentabilidade, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei Federal 14.133/2021, deve ser um aspecto central nas aquisições realizadas pela Administração Pública, abrangendo de forma integrada os pilares ambiental, econômico e social. A legislação vigente enfatiza a importância da eficiência na utilização dos recursos públicos, o que se traduz na necessidade de se optar por produtos que minimizem o impacto ambiental e promovam a saúde coletiva. Nesse sentido, os equipamentos e materiais a serem utilizados no atendimento pré hospitalar, a serem adquiridos devem, sempre que possível, utilizar uma quantidade reduzida de recursos naturais em seus processos produtivos, conter baixo teor de substâncias perigosas ou tóxicas, apresentar uma vida útil prolongada, além de possibilitar a reutilização ou reciclagem, visando a geração da menor quantidade de resíduos possível.

6.1.1 Os produtos devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; 5.1.2;





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



6.1.2 Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.1.3 Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.2 Para o objeto deste termo, não foram indicadas marcas ou modelos a exceção dos itens 4 e 5 que são eletrodos descartáveis para desfibrilação de uso adulto, compatível com o aparelho desfibrilador automático DEA , compatível com aparelho Lif 400-modelo Cmos-drak. considerando os aparelhos utilizados nas auto ambulâncias serem somente compatível com este modelo de eletrodos.

6.3 Para o objeto deste termo, não há necessidade de amostra;

6.4 Para o objeto deste termo, não será permitido subcontratações;

6.5 Para o objeto deste termo, entende-se desnecessária a inclusão de cláusula de garantia de execução, tendo em vista que a garantia contratual somente deve ser exigida quando a complexidade do objeto ou o valor da contratação importarem em consideráveis riscos de prejuízos à Administração, em razão do inadimplemento do contratado.

6.6 Para o objeto deste termo, não haverá necessidade de vistoria.

6.7 A entrega e o transporte dos materiais são de responsabilidade do fornecedor, sendo o prazo máximo para entrega de 10 (dez) dias corridos após a solicitação.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO AO TÉRMINO:

7.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

7.2 O contrato será formalizado mediante a emissão de Ordem de Fornecimento (ou instrumento contratual equivalente) pela Contratante, após a devida solicitação de empenho. A vigência do contrato será estabelecida no instrumento de sua formalização, contada a partir da data de sua assinatura (ou conforme definido na Ordem de Fornecimento), e não excederá o prazo máximo de 12 (doze) meses, respeitada a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.3 Prazo de Entrega: a entrega deverá ocorrer após solicitação da 1ªCIA do 12º BBM, mediante Nota de Empenho, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, durante o período de vigência contratual.





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



7.4 Horário de Entrega: Os produtos deverão ser entregues em horário comercial, no posto central de segunda-feira a sexta-feira, sito a rua Senador Pinheiro Machado, 1230- centro, (42)3624- 2400.

7.5 O objeto deste termo será recebido provisoriamente pelo fiscal, para efeito de posterior verificação com as especificações constantes neste termo; e definitivamente pelo fiscal, **1º Ten. QOBM Lucas Daniel Kulik**, e pelo gestor de contratos **Capitão QOBM Joel da Silva Luiz Filho**, após a conferência e verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade dos produtos entregues, o gestor e fiscal citados acima deverão acompanhar, fiscalizar e gerir o contrato consoante as disposições previstas na Lei federal 14.133 de 2021 e o decreto Municipal nº 7.545 de 2019. A recusa de materiais por não conformidade implicará na obrigação da Contratada de substituí-los no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação de sanções.

7.6 Em conformidade com a lei federal 14,133 de 1 de abril de 2021:

- Art. 115, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- Art 119, O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução, transporte, armazenagem e manipulação nela empregados.
- Art 120 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante.
- Art 121, Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.7 São obrigações da Contratada, entre outras previstas no Edital e na legislação aplicável, as seguintes:

7.7.1 Fornecer os itens objetos deste processo rigorosamente de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na respectiva Ordem de Fornecimento ou Instrumento Contratual.

7.7.2 Garantir a qualidade, procedência, validade e adequação dos equipamentos e materiais fornecidos, responsabilizando-se por quaisquer vícios ou defeitos verificados.

7.7.3 Realizar a entrega nos locais e horários determinados pela contratante, sendo responsável por todos os custos e riscos inerentes ao transporte e à entrega.

7.7.4 Os itens devem ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, com prazo de validade legível e suficiente, e acompanhados de nota fiscal.





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



7.7.5 Promover a imediata substituição dos materiais e equipamentos que, porventura, forem recusados pela fiscalização da contratante, por não estarem em conformidade com as especificações ou apresentarem danos.

7.7.6 Na hipótese de impossibilidade de entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

7.7.7 Manter, durante toda a execução do Registro de Preços e do(s) contrato(s) dele decorrente(s), todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

7.7.7.1 Assumir integralmente todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros resultantes da execução do objeto, eximindo a contratante de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

7.7.7.2 Atendimento à Fiscalização: Acatar prontamente as determinações da fiscalização da contratante relativas à execução do Registro de Preços e do(s) contrato(s).

7.7.7.3 Responsabilidade Técnica: Ser responsável por todos os danos ou prejuízos causados à contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto.

7.7.7.4 A contratada deverá atender prontamente às solicitações da Administração quanto ao fornecimento, observando os quantitativos, prazos e condições estabelecidos na ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

7.7.7.5 Materiais permanentes: Os materiais permanentes deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, livres de defeitos, rachaduras, trincas, deformações ou falhas estruturais. Os produtos deverão ser fabricados com materiais resistentes e adequados ao uso contínuo, compatíveis com as atividades de APH, garantindo durabilidade e desempenho satisfatório.

7.8 Qualificação Técnica: Para este processo não será exigido habilitação Técnica.

7.9 Obrigações da Contratante: São obrigações da Contratante, entre outras previstas em lei, as seguintes:

7.9.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Registro de Preços e do(s) contrato(s) dele decorrente(s), por meio de servidor ou comissão especialmente designada.

7.9.2 Prestar todas as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada.

7.9.3 Receber o objeto do contrato (materiais e equipamentos de APH), no prazo e condições estipuladas, conforme as especificações deste Termo de Referência.

7.9.4 Efetuar os pagamentos devidos à contratada no prazo estipulado e após a devida liquidação da despesa.

7.9.5 Aplicar as sanções cabíveis em caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, conforme previsto no edital e na legislação vigente.





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



7.9.6 Proporcionar as condições para que a contratada possa desempenhar suas obrigações, mediante o livre acesso de seus prepostos às dependências e aos locais necessários à execução do objeto.

7.10 O descumprimento de quaisquer das obrigações pela Contratada ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei no 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração, e rescisão contratual, conforme gravidade da infração.

7.11. O cometimento de irregularidades, seja no curso do procedimento licitatório ou na execução contratual, sujeitará a contratada à aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal no 14.133/2021, quais sejam: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar com a Administração por até 3 (três) anos; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. Ressalta-se que a aplicação de qualquer penalidade observará o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 158 da referida lei.

7.12 Objetivando evitar dano ao erário, a administração poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

7.13 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

7.14 Fica designado o fiscal de contratos 1º Tenente QOBM Lucas Daniel Kulike- 1º Ten. QOBM Lucas Daniel Kulik; portaria 362/2023, como responsável pelo recebimento e conferência dos equipamentos e materiais adquiridos.

8. DO MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:

8.1. Conforme Portarias:

- Fiscal de contrato -1º Ten. QOBM Lucas Daniel Kulik; portaria 362/2023.

lucas.kulik@cbm.pr.gov.br;

- Suplente de fiscal - 2º Ten QOBM Bruno Bordignon; portaria 187/2026 - bruno.bordignon@cbm.pr.gov.br;
- Gestor de contratos - Cap. QOBM Joel da Silva Luiz Filho; portaria 187/2026 joel.filho@cbm.pr.gov.br;
- Suplente de Gestor-Ten-Cel QOBM Jorge Augusto Ramos; Portaria n.º 2697/2025; jorge.augusto@cbm.pr.gov.br.

Telefone comercial 3630 2400.





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 Fica atribuído ao gestor, fiscal e suplentes: Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

8.4.1 Previamente o servidor indicado como responsável pela fiscalização deve tomar conhecimento de todos os documentos presente realizados, adotando método de controles, por planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do contrato, das autorizações de fornecimento, das solicitações realizadas pelas unidades e da emissão e controle de saldos de empenho.

8.4.2 O objeto será recebido, analisado e conferido pelo fiscal designado para este contrato, o qual, além de realizar a fiscalização minuciosa sobre o objeto, conferirá se o mesmo está de acordo com a nota de empenho e nota fiscal, em relação ao descritivo, quantidade e valor.

8.5 O gestor e o fiscal deverão acompanhar, fiscalizar e gerir o contrato consoante as disposições previstas na lei federal 14.133/21 e decreto municipal 7.545/19.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

9.1 O objeto deste processo será recebido observando-se as disposições do art 140 da lei federal 14.133/21 e art 26 e seguintes do decreto municipal 7.545/19.

9.2 Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, a Administração terá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação, o prazo ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se a contagem após a regularização.

9.3 Pela perfeita execução do objeto do contrato advindo desse processo, o Contratante efetuará o pagamento do preço proposto, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal atestada. observando o art. 141 e seguintes da lei 14.133/21. ordem cronológica.

9.4 A fatura deverá discriminar as alíquotas dos impostos e contribuições incluídas no preço.

9.5 O número do CNPJ, constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da proposta apresentada pela contratada que comporta este Termo de Referência;





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



9.6 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento, quando do pagamento será efetuado a retenção tributária prevista em legislação, demais disposições deverão ser inseridas no edital pelo departamento competente.

9.7 Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza, isto quando provocado pela empresa.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR , OPTANDO-SE PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO TÉCNICA E PREÇO, CONFORME OS DISPOSTO NO ART 36 DA LEI FEDERAL 14.133/2021 SEMPRE QUE A AVALIAÇÃO E PONDERAÇÃO DA QUALIDADE TÉCNICA DAS PROPOSTAS QUE SUPEREM OS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS EM EDITAL FOREM RELEVANTES AOS FINS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO:

10.1 Será adotado o sistema de registro de preços art 82, pregão eletrônico art 28 inciso I, sendo utilizado o critério de julgamento do menor preço art. 33 inciso I, parcelamento divisão por itens nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10.2 Para este objeto não haverá contratação direta ou por inexigibilidade;

10.3 As exigências de habilitação , jurídica, fiscal, sociais, trabalhistas e econômica financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos em edital de licitação e definidos pelo departamento de licitações , observando as disposições no art 62 e seguintes da lei federal 14.133/21.

10.4 Para este processo não será exigido habilitação Técnica.

11. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO CAP. V ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS E REFERÊNCIAS, MEMORIA DE CALCULOS E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

11.1 O custo estimado da contratação é de aproximadamente **R\$134.282,23** (cento e trinta e quatro mil ,duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).

11.2 Os preços unitários, referências e as memórias de cálculos e os documentos que deram suporte com os parâmetros utilizados para obtenção dos preços e para os respectivos cálculos constam no anexo I do TR.

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por meio de recursos específicos do **FUNREBOM**.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 30 – Fundo de Reequipamentos Corpo de Bombeiros- Funrebom,

Unidade: 1 - Fundo de Reequipamentos Corpo de Bombeiros- Funrebom,

Ação: 2077- atividades fundo de Reequipamentos Corpo de Bombeiros- Funrebom.

Funcional: 0006.0182.0022.

13. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

3º Sgtº QPBM Sidnei Miranda Penteado,
Auxiliar 1ªCIA/12ºBBM.





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



ANEXO I

1. DA PESQUISA DE PREÇO:

1.1 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para uso em atendimento pré-hospitalar para o Corpo de Bombeiros de Guarapuava. sendo adotado o Sistema de Registro de Preços art. 82, na modalidade Pregão Eletrônico art. 28 inciso I, sendo utilizado o critério de julgamento do menor preço art. 33 inciso I, parcelamento divisão por itens nos termos da lei 14.133 de 2021.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA OU SE FOR O CASO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

2.1 Responsáveis pela pesquisa: FUNREBOM.

2.1.1 3º Sgtº. QPBM Sidnei Miranda Penteado.

3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES DE CONSULTA:

3.1 Nos termos do Decreto Municipal no 10.140/2023, que regulamenta os procedimentos para a realização da pesquisa de preços no âmbito do Município de Guarapuava/PR, e em consonância com o disposto no §2º do art. 23 da Lei Federal no 14.133/2021, a estimativa de preços para a presente contratação observará critérios técnicos e hierarquia de fontes, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

3.2 Das fontes coletadas:

a) Painel de preços e planejamento do governo federal.

<https://paineldepregos.planejamento.gov.br>;

Não foi possível a pesquisa ao painel de preços, a plataforma encontra-se desatualizada desde junho de 2025, a nova plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas>, acessada através do gov.br, está indisponível.

b) Contratação similar realizada pela administração pública, Prefeitura Municipal de Guarapuava.

<https://guarapuava.pr.gov.br>;

Não há registro de ata ou contrato válido (vigente) para os itens solicitados.

c) Demais órgãos:

A pesquisa de preços já contemplou fontes oficiais e prioritárias, como o Painel de Preços de Saúde (que consolida contratações públicas a nível nacional) e a verificação de atas e contratos no próprio Município de Guarapuava. Além disso, foram incluídas cotações junto à fornecedores especializados. O conjunto de preços coletados a partir





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



destas fontes já se mostra representativo e suficiente para a determinação do preço de referência e para o cálculo do valor estimado, atendendo ao princípio da economicidade e ao que estabelece a legislação vigente.

A busca em órgãos externos, embora seja uma das fontes previstas, pode demandar um tempo significativo de análise e adequação (dadas as especificidades de cada órgão e região), o que pode comprometer a celeridade do processo.

Tendo sido obtida uma estimativa robusta e fundamentada nas demais fontes, a inclusão da pesquisa em "Demais órgãos" torna-se dispensável.

d) Pesquisa publicada em mídia especializada.

A pesquisa em mídias especializadas foi desconsiderada por não conter o detalhamento técnico necessário, especificações e unidades de medidas idênticas ou similar para os itens objeto deste processo, optando-se por fonte oficial banco de saúde e orçamentos que melhor refletem o preço de mercado

O conjunto de preços coletados a partir destas fontes já se mostra representativo e suficiente para a determinação do preço de referência e para o cálculo do valor estimado, atendendo ao princípio da economicidade e ao que estabelece a legislação vigente.

e) Pesquisa direta com fornecedores;

- Nova med Marilda muller - glaubert_novamed@hotmail.com - CNPJ: 10.474.392/0001-84.
- Narka com eireli - ictus@ictusvirtual.com.br - CNPJ: 84.949.668/0001-70.
- MMW - mmw.orcamentos@gmail.com - CNPJ: 09.254.808/0001-70.
- O descritivo nos orçamentos dos fornecedores, as descrições passaram por ajustes apenas para padronizar com o CATMAT, mas os itens não sofreram alteração em suas especificações.

f) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas;

A pesquisa já contemplou fontes oficiais e prioritárias, como o Painel de Preços Banco de saúde (que consolida contratações públicas a nível nacional), a pesquisa com fornecedores. O conjunto de preços coletados a partir destas fontes já se mostra representativo e suficiente para a determinação do preço de referência e para o cálculo do valor estimado.

4. DOS PREÇOS COLETADOS:

4.1 Os valores encontram-se na memória de cálculo item 6.





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



5. JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA:

5.1 A presente pesquisa de mercado foi realizada em atendimento ao art. 24 do Decreto Municipal nº 10.140/23, e ao §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2 A metodologia principal adotada para a determinação do preço de referência unitário e para o cálculo do valor estimado é a **média** e a **mediana**.

5.2.1 A utilização conjunta da média e da mediana na pesquisa de preços justifica-se para garantir a robustez e a representatividade do valor estimado, mitigando distorções causadas por valores extremos (*outliers*) e assegurando maior aderência aos preços praticados no mercado real.

5.2.1.1 Média (Aritmética): Utilizada para considerar todos os valores coletados, oferecendo uma visão geral do equilíbrio de preços quando a amostra é homogênea (preços próximos entre si).

O uso da Média Aritmética para os seguintes itens: 1-2-3-4-5-7-9-10-11-12-13-14-15-16-17-20-21-22-23-24-25-26-29-32, em substituição à mediana, justifica-se por uma análise específica do conjunto de preços pesquisa de preços coletados para estes produtos, embora a mediana seja o método padrão para neutralizar outliers, para estes itens as fontes consultadas apresentaram valores com dispersão considerada aceitável e coerente, indicando que todas as cotações representam faixas de preço de mercado válidas para o produto especificado.

5.2.1.2 Mediana: Utilizada para identificar o valor central, agindo como medida de segurança contra valores muito altos ou muito baixos que inflaram ou reduziram a média artificialmente, foram utilizadas para os seguintes itens: 6-8-18-21-27-28-30-31.

5.2.1.3 Conforme demonstrado no memorial de cálculos foi utilizado o menor valor entre a média e a mediana, cumprindo assim os princípios de economicidade e eficiência na busca do menor preço.

6. MEMORIAL DE CÁLCULOS:

6.1 Para chegar ao valor estimado para o processo licitatório, foi realizado inicialmente o levantamento da quantidade necessária de materiais de atendimento pré hospitalar para o Corpo de Bombeiros de Guarapuava, pelo período de 12 (doze) meses. Para a pesquisa de preços, foram consultadas as fontes citadas no item 3.

6.2 Ressalta-se que seguem em anexo a esse processo todos os documentos utilizados na realização do memorial de cálculos.





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



Item	Quant	Medida		Descritivo	Orç I NOVA MED	Orç II MWM	Orç III NARKA	média	mediana	total
1	4	unid	Bolsa de atendimento pré-hospitalar	Bolsa modelo socorrista - Modelo: Bolsa Para Resgate (Aph) Material: Poliéster Dimensões mínimas 28 X 60 X 24 CM Cor: Vermelha Referência: Utilizada Em Atendimentos De Emergência E Resgate Aplicação: Transporte Material Emergência Características Adicionais: Impermeável, Bolsos Laterais E Frontais, Faixas Re CATMAT 637091.	R\$ 457,90	R\$ 500,00	R\$ 295,00	R\$ 417,63	R\$ 457,90	R\$ 1.670,52
2	50	Frasc o	água oxigenada 10 volumes 1l	Tipo: 10 Volumes - CATMAT 277319.	R\$ 13,80	R\$ 14,50	R\$ 8,30	R\$ 12,20	R\$ 13,80	R\$ 610,00
	50	unid	colar cervical adulto regulável para imobilização	Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar Material: Polietileno De Alta Densidade Revestimento: Acolchoado Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL Adicionais: Abertura Frontal E Posterior Tipo	R\$ 198,00	R\$ 225,00	R\$ 94,30	R\$ 172,43	R\$ 198,00	R\$ 8.621,50



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



				Fecho: Ajustável Tamanho: Regulável Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente- CATMAT 611258.						
4	6	unid	eletrodos (pás) descartáv eis para desfibrila ção adulto - compatív el com dea lif 400 (cmos drake	Aplicação Externa Tamanho: Adulto Apresentação: Par Compatibilidade C/ Compatibilidade Específica Esterilidade: Reutilizável - CATMAT 453800.	R\$ 2.470,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.436,67	R\$ 2.470,00	R\$ 14.620,02
5	6	unid	eletrodos (pás) descartáv eis para desfibrila ção infantil - compatív el com dea lif	Aplicação Externa Tamanho: Infantil Apresentação Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica Esterilidade: Reutilizável - CATMAT 453801.	R\$ 2.470,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.436,67	R\$ 2.470,00	R\$ 14.620,02



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



			400 (cmos drake)							
6	150	pact	aco plástico leitoso para resíduos infectante s - 20 litros (pacote com 100 unidades) (pacote com 100 unidades)	Material: Polietileno Capacidade: 20 L Espessura mínima: 4 Micra cor: Preta Características Adicionais: Reforçado Aplicação: Coleta De Lixo. CATMAT 626244.	R\$ 24,90	R\$ 37,00	R\$ 16,00	R\$ 25,97	R\$ 24,90	R\$ 3.735,00
7	20	unid	máscara de oxigênio adulto - média concentr ação, sem reservató rio	Aplicação: P/ Média Concentração Material: Plástico Tamanho: Adulto Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Componente Adicional: C/ Válvula De Exalação Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M Tipo Conector: Conector Padrão -CATMAT	R\$ 41,50	R\$ 55,00	R\$ 19,50	R\$ 38,67	R\$ 41,50	R\$ 773,40



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



				623739.						
8	50	unid	imobiliza dor lateral de cabeça adulto (head block) composto de base, dois encostos de cabeça e dois tirantes para testa e queixo.	Material: Plástico Tipo: Inflável Tamanho: Tamanhos Variados, Mínimo 4 Peças - CATMAT 478319.	R\$ 165,00	R\$ 170,00	R\$ 210,00	R\$ 181,67	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
9	50	kit	kit de cintos de fixação para prancha de imobiliza ção contendo	Material: Náilon Uso: Fixação De Pessoas Em Prancha Hospitalar Comprimento: 1,80 M Largura: 5 CM Características Adicionais: Fecho 40/50 Mm Para Engate Rápido Tipo Macho E Fê - CATMAT 329972.	R\$ 98,00	R\$ 102,00	R\$ 78,00	R\$ 92,67	R\$ 98,00	R\$ 4.633,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2026 12:32 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.lpm.com.br/pc52186aa63566>





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



			ponta romba tamanho grande - totalment e autoclavá vel a até 143°C;	Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 14 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável - CATMAT 471465.						
12	150	unid	manta térmica aluminiza da para resgate tamanho aproxima do 2,10 m x 1,40 m	Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico Material: Película De Polímero Aluminizado Tamanho: Adulto Aplicação: P/ Corpo Inteiro Esterilidade: Uso Único Apresentação: Embalagem Individual - CATMAT 613767.	R\$ 14,90	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 13,49	R\$ 15,00	R\$ 2.023,50
13	150	caixa	máscara cirúrgica descartáv el tripla - caixa com 50 unidades	Máscara cirúrgica descartável. caixa contendo 50 unidades. Material: Não Tecido 100% Polipropileno Filtro: Elemento Filtrante Interno Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas Modelo: Ajustável, Clipe Nasal Formato:	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 9,50	R\$ 13,50	R\$ 15,00	R\$ 2.025,00



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



				Retangular, C/ Pregas Horizontais Componente Adicional: Visor P/ Proteção Ocular Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável - CATMAT 485315.						
14	200	caixa	luva descartável para procedimentos - tamanho g (caixa com 100 unidades) - luva feita de látex e pulverizada com pó bio absorvível à base de amido de milho. características: não	Material: Látex Tamanho: Grande Acabamento Palma: Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características Adicionais: Anti alérgico Tipo: Ambidestra Tipo Uso: Descartável I CATMAT 397421.	R\$ 39,90	R\$ 42,00	R\$ 31,00	R\$ 36,96	R\$ 39,90	R\$ 7.392,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2026 12:32 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.lpm.com.br/pc52186aa63566>





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



			estéril, ambidest ra, antiderra pante e resistente .							
15	200	caixa	luva descartáv el para procedim entos - tamanho m. caixa contendo 100 unidades. luva feita de látex e pulveriza da com pó bioabsorv ível à base de amido de milho. caracterí	Material: Látex Tamanho: Médio Acabamento Palma: Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características Adicionais: Antialérgico Tipo: Ambidestra Tipo Uso: Descartável - CATMAT 397422.	R\$ 39,90	R\$ 42,00	R\$ 31,00	R\$ 36,96	R\$ 39,90	R\$ 7.392,00



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



			crepom 20 cm x 1,80 m - 13 fios (algodão)	Algodão Largura: Cerca De 20 Cm Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M Esterilidade: Estéril -CATMAT 628399.						
21	200	unid	atadura de crepom 10 cm x 1,80 m - 13 fios (algodão)	Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm² Material: Faixa De Tecido 100% Algodão Largura: Cerca De 10 Cm Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M Esterilidade: Estéril - CATMAT 628396.	R\$ 2,20	R\$ 3,50	R\$ 1,00	R\$ 2,44	R\$ 2,20	R\$ 440,00
22	50	rolo	algodão hidrófilo em rolo 500 g	Tipo: Hidrófilo Material: Fibras De Algodão Purificado Apresentação: Rolo Esterilidade: Não Estéril - CATMAT 628473.	R\$ 26,52	R\$ 27,00	R\$ 18,00	R\$ 23,84	R\$ 26,52	R\$ 1.192,00
23	8	unid	estetoscó pio adulto simples	Tipo Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" Pvc Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha Tamanho: Adulto - CATMAT 609094.	R\$ 25,90	R\$ 35,00	R\$ 42,00	R\$ 34,30	R\$ 35,00	R\$ 274,40
24	8	unid	esfigmom anômetro adulto mecânico	Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em	R\$ 98,00	R\$ 125,00	R\$ 120,00	R\$ 114,33	R\$ 120,00	R\$ 914,64



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



			completo	Tecido Tipo Fecho: Fecho Em Metal Tamanho: Adulto - CATMAT 432471.						
25	4	unid	estetoscópio infantil duplo (pediátrico)	Auricular Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" Silicone Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha Tamanho: Pediátrico - CATMAT 438923.	R\$ 69,90	R\$ 74,00	R\$ 42,00	R\$ 61,97	R\$ 69,90	R\$ 247,88
26	4	unid	esfigmomanômetro, infantil, tamanho infantil, com abraçadeira de nylon e com fecho de velcro	Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido Tipo Fecho: Fecho Em Metal Tamanho: Infantil -CATMAT 432475.	R\$ 105,00	R\$ 135,00	R\$ 120,00	R\$ 106,87	R\$ 120,00	R\$ 427,48
27	8	unid	lanterna clínica / oftalmológica tipo caneta	Lanterna clínica - lanterna clínica/oftalmológica para exame clínico Tipo Foco: Regulável Características Adicionais: Lanterna Clínica Com Luz Branca Aplicação: Hospitalar -	R\$ 29,90	R\$ 65,00	R\$ 32,00	R\$ 42,30	R\$ 32,00	R\$ 256,00



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



				CATMAT 381138.						
28	150	frasco	soro fisiológico 0,9% - 250 ml (solução injetável)	Concentração: 0,9 % Forma Farmacêutica: Solução Injetável Característica Adicional: Sistema Fechado Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc - CATMAT 452796.	R\$ 9,50	R\$ 12,00	R\$ 8,00	R\$ 9,83	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
29	300	unid	curativo cirúrgico algodão estéril 15 x 30 cm	Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Malha / Gaze Composição: À Base De Algodão Componente 1: Gaze Preenchida C/ Manta De Algodão - Algodonada Dimensão: Cerca De 15 X 30 CM Esterilidade: Estéril - CATMAT 627905.	R\$ 4,70	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 5,66	R\$ 6,00	R\$ 1.698,00
30	5	unid	prancha de imobilização dorsal adulto (prancha rígida para resgate)	Material: Polietileno Tipo: Prancha Tamanho: Adulto Largura: Cerca De 0,44 M Altura: Cerca De 0,50 M Capacidade De Carga: Até 160 KG Componentes: Até 5 Cintos De Segurança - CATMAT 615434.	R\$ 675,00	R\$ 700,00	R\$ 800,00	R\$ 725,00	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
31	500	pact	lençol	Matéria Prima: 100%	R\$ 35,80	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 38,60	R\$ 35,80	R\$ 17.900,00



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



			descartável hospitalar tnt 150 x 220 cm (pacote com 10 unidades)	Polipropileno, Não Tecido Tnt Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2 Dimensões: Cerca De 150 X 220 Cm Apresentação 1: S/ Elástico - CATMAT 481801.						
32	5	kit	cânula de guedel - tamanhos 0 a 5	Conjunto C/ Diversos Tamanhos, 6 Unidades Material: Polímero - CATMAT 450958.	R\$ 51,00	R\$ 60,00	R\$ 38,00	R\$ 49,67	R\$ 51,00	R\$ 248,35
Total										R\$ 134.282,23

LEGENDA:

Menor valor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2026 12:32:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cplm.com.br/pc52186aa63566>





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



7. DA JUSTIFICATIVA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR

7.1 A priori foram consultados sistemas eletrônicos tais como o Painel de Preços e o Banco de Preços, que são ferramentas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no Comprasnet como preço de referência de mercado.

7.2 Contratos de outros órgãos, considerando o fato explicitado, foram levantadas outras alternativas para que a administração pudesse obter um valor de referência para a comprovação da vantajosidade em questão.

7.3 Conforme explicitado na Instrução Normativa SEGES/ME Nº65, de 07/07/2021 disposta no inciso IV do artigo 5º é possível a realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

7.4 A normativa citada, ainda em seu artigo 5, § 2, orienta: § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

c) data de emissão; e

d) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;

7.5 No que concerne à análise conclusiva dos preços utilizados como parâmetro, esclarecemos que foram consultadas 4 (quatro) empresas do ramo (as que constam no auto do processo), devidamente identificadas (razão social, CNPJ, endereço físico, eletrônico e telefone).

7.6 A escolha dos fornecedores considerou a busca de um preço regional, a natureza do objeto a ser contratado, ter o ramo CNAE compatível com o objeto deste processo, estar ativamente em funcionamento, e ocorreu através de solicitação via e-mail que responderam dentro do prazo de resposta e apresentam os preços compatíveis com o mercado regional.

7.7 e-mail enviado às seguintes empresas, **que não responderam**:

Med resgate e produtos hospitalares - contato@medresgate.com.br - CNPJ: 51.904.535/0001-28.

7.7. 1 e-mail enviado às seguintes empresas, **que responderam**:





ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS



Nova med Marilda muller - glaubert_novamed@hotmail.com - CNPJ: 10.474.392/0001-84.

Narka com eireli - ictus@ictusvirtual.com.br - CNPJ: 84.949.668/0001-70.

MMW - mmw.orcamentos@gmail.com

7.8 PREGÃO ELETRÔNICO art. 28 inciso I, Sistema Registro de Preços art. 82, conforme disposto na Lei no 14.133/21.

7.9 O (s) fornecedor (es) será através do certame.

8. CONDIÇÕES:

8.1 Foram devidamente observadas as especificações, quantidades, prazos e locais para o registro de preços, visando à eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de APH conforme estabelecido no Termo de Referência. Desta maneira, os objetos pleiteados pela Administração Pública encontram-se devidamente justificados, tendo em vista as condições e características técnicas, operacionais e comerciais previstas neste processo. Assim, em consonância com os princípios da economicidade, do interesse público e da eficiência administrativa, restou demonstrada a necessidade e relevância da contratação pretendida, a qual se mostra essencial para o atendimento das demandas institucionais.

9. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

3º Sgtº QPBM Sidnei Miranda Penteado,
Auxiliar 1ªCIA/12ºBBM.

